

sentação. (iv) Outros assuntos de interesse social: a. Registrar que todos os acionistas receberam material de apoio para a Assembleia, em que constam o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Cia. e o parecer da BDO RCS Auditores Independentes SS. A unanimidade dos presentes aprovou integralmente o referido material, tendo uma cópia sido rubricada por todos para o arquivo na sede social; e b. Por fim, a unanimidade dos presentes autorizou a administração da Cia. a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. RJ, 03/08/20. Mesa: Felipe Franco da Silveira - Presidente. Jucerja em 02/09/20 sob o nº 3927495. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário

ANDARAÍ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 31.612.564/0001-09 - NIRE 33.3.0032917-0 Ata da AGO realizada em 12/08/20. Data, Horário e Local. No dia 12/08/20, às 12h, na sede social da Cia., na Rua Alcindo Guanabara. 25/1.804, Centro/RJ. Convocação e Presença. Dispensada a convocação prévia, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia. Mesa. Presidente: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque. Secretário: Felipe Franco da Silveira. Ordem do Dia. Deliberar sobre (i) o balancete da Cia., referente ao exercício social findo em 31/12/19; (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício retro mencionado; (iii) a fixação da remuneração dos membros da Diretoria; (iv) a reeleição dos membros da Diretoria; e (v) outros assuntos de interesse social. Deliberações. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberou-se, sem ressalvas e por unanimidade: (i) Aprovar o balancete da Cia., referente ao exercício social findo em 31/12/19, o qual não foi publicado tendo em vista o patrimônio líquido da Cia. ser inferior a R\$ 10.000.000,00 e, portanto, ser dispensada da obrigação de publicação, conforme o art. 294 da Lei 6.404/76. (ii) Consignar a ausência de resultado do exercício social findo em 31/12/19. (iii) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019 em até R\$ 100,00, já incluídos todos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do Art. 152, caput, da Lei 6.404/76. (iv) Reeleger para o cargo de Diretor Presidente da Cia. o Sr. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque, brasileiro, casado, bacharel em administração, RG 11.605.282-0 - IFP/RJ e CPF/MF 025.989.187-89, com mandato de 2 anos a contar da presente data, permitida a reeleição, conforme o estatuto social da Cia.. Reeleger para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Cia. o Sr. **Felipe Franco da Silveira**, brasileiro, casado, administrador, RG 14.157.566-9, SSP/SP e CPF/MF sob o nº 261.377.018-08, com mandato de 2 anos a contar da presente data, permitida a reeleição, conforme o estatuto social da Cia. Reeleger para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Cia. o Sr. Rodrigo Brandão Feitosa, brasileiro, casado, bacharel em administração, RG 30.448.755, SSP/SP e CPF/MF 289.496.448-00, com man-dato de 2 anos a contar da presente data, permitida a reeleição, conforme o estatuto social da Cia. (v) Outros assuntos do interesse social: (a) Registrar que todos os acionistas receberam material de apoio para a Assembleia, em que constam o balancete da Cia. A unanimidade dos presentes aprovou integralmente o referido material, tendo uma cópia sido rubricada por todos para o arquivo na sede social: e (b) Por fim, a unanimidade dos presentes autorizou a administração da Cia. a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovada. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata-Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. RJ, 12/08/20. Mesa: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque - Presidente. Jucerja em 02/09/20 sob o nº 3927341. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

CASCADURA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 24.107.184/0001-51 - NIRE 33.3.0032353-8

Ata da AGO realizada em 01/09/20. Data, Horário e Local. No dia 01/09/20, às 12h, na sede social da Cia., na Rua Alcindo Guanabara, 25/1.804, Centro/RJ. Convocação e Presença. Dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia. Mesa. Presidente: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque. Ordem do Dia. Deliberar sobre (i) o Relatório de Administração, as contas da Diretoria, o Relatório dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas e as Demonstrações Financeiras da Cia., referentes ao exercício social findo em 31/12/19; (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício retro mencionado; (iii) a fixação da remuneração dos membros da Diretoria; e (iv) outros assuntos de interesse social. Deliberações Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia deliberou-se, sem ressalvas e por unanimidade: (i) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, o Relatório dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas e as Demonstrações Financeiras da Cia., referentes ao exercício social findo em 31/12/19, publicados em 25/08/20 no DOERJ e no Monitor Mercantil. (ii) Considerando o lucro apurado no exercício social findo em 31/12/19 no valor de R\$ 17.951.000,00, aprovar a seguinte destinação: (a) o montante de R\$ 898.000,00 para a conta de reserva legal; (b) o montante de R\$ 1.206.000.00 para transações com acionistas de sociedade controlada pela Cia.; e (c) o montante remanescente para a conta de reserva de lucro. (iii) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019 em até R\$ 100,00, já incluídos todos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do art. 152, caput, da Lei 6.404/76, (iv) Outros assuntos do interesse social: (a) Registrar que todos os acionistas receberam material de apoio para a Assembleia, em que constam o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras da Cia. e o Parecer dos Auditores Independentes. A unanimidade dos presentes aprovou integralmente o referido material, tendo uma cópia sido rubricada por todos para o arquivo na sede social; e (b) Por fim, a unanimidade dos presentes autorizou a administração da Cia. a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovada. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. RJ, 01/09/20. Mesa: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque - Presidente. Jucerja em 02/09/20 sob o nº 3927508. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

CAJU PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME n° 31.611.979/0001-68 - NIRE 33.2.1062362-1 Ata da AGO realizada em 12/08/20. Data, Horário e Local. No dia 12/08/20, às 12h, na sede social da Cia., na Rua Alcindo Guanabara, 25/1.804. Centro/RJ. Convocação e Presença. Dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia.. Mesa. Presidente: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque. Secretário: Felipe Franco da Silveira. Ordem do Dia. Deliberar sobre (i) o balancete da Cia., referente ao exercício social findo em 31/12/19; (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício retro mencionado; (iii) a fixação da remuneração dos membros da Diretoria: (iv) a reeleição dos membros da Diretoria; e (v) outros assuntos de interesse social. Deliberações. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberou-se, sem ressalvas e por unanimidade: (i) Aprovar o balancete da Cia., referente ao exercício social findo em 31/12/19, o

qual não foi publicado tendo em vista o patrimônio líquido da Cia. ser inferior a R\$ 10.000.000,00 e, portanto, ser dispensada da obrigação de publicação, conforme o art. 294 da Lei 6.404/76. (ii) Consignar a ausência de resultado do exercício social findo em 31/12/19. (iii) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019 em até R\$ 100,00, já incluídos todos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do art. 152, caput, da Lei 6.404/76. (iv) Reeleger para o cargo de Diretor Presidente da Cia. o Sr. Marcelo Hudik Furtado de Al**buquerque**, brasileiro, casado, bacharel em administração, RG 11.605.282-0, IFP/RJ e CPF/MF 025.989.187-89, com mandato de 2 anos a contar da presente data, permitida a reeleição, conforme o estatuto social da Cia.. Reeleger para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Cia. o Sr. **Felipe Franco da Silveira**, brasileiro, casado, administrador, RG 14.157.566-9, SSP/SP e CPF/MF 261.377.018-08, com mandato de 2 anos a contar da presente data, permitida a reeleição conforme o estatuto social da Cia. Reeleger para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Cia. o Sr. Rodrigo Brandão Feitosa, brasileiro, casado, bacharel em administração, RG 30.448.755, SSP/SP e CPF/MF 289.496.448-00, com mandato de 2 anos a contar da presente data, permitida a reeleição, conforme o estatuto social da Cia.. (v) Outros assuntos do interesse social: (a) Registrar que todos os acionistas receberam material de apoio para a Assembleia, em que constam o balancete da Cia.. unanimidade dos presentes aprovou integralmente o referido material, tendo uma cópia sido rubricada por todos para o arquivo na sede social; e (b) Por fim, a unanimidade dos presentes autorizou a administração da Cia. a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovada. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. RJ, 12/08/20. Mesa: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque - Presidente. Jucerja em 02/09/20 sob o nº 3927600. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral. ld: 2268919

SANTA TERESA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME n° 20.324.450/0001-47 - NIRE 33.3.0031241-2 Ata da AGO realizada em 18/08/20. Data, Horário e Local. No dia 18/08/20, às 12h, na sede social da Cia., na Rua Alcindo Guanabara, nº 25/1.804, Centro/RJ. Convocação e Presença. Dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia.. Mesa. Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Ordem do Dia. Deliberar sobre (i) o Relatório de Administração, as contas da Diretoria, o Relatório dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas e as Demonstrações Financeiras da Cia., referentes ao exercício social findo em 31/12/19; (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício retro mencionado; (iii) a fixação da remuneração dos membros da Diretoria; e (iv) outros assuntos de interesse social. Deliberações. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deli-berou-se, sem ressalvas e por unanimidade: (i) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, o Relatório dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas e as Demonstrações Financeiras da Cia., referentes ao exercício social findo em 31/12/19, publicados em 05/08/20 no DOERJ e no Monitor Mercantil. (ii) Considerando o prejuízo apurado no exercício social findo em 31/12/19 no valor de R\$1.563.000,00, aprovar a destinação do montante integral para a conta de prejuízos acumulados da Cia.. (iii) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2020 em até R\$100,00, já incluídos todos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do art. 152, caput, da Lei 6.404/76. (iv) Outros assuntos do interesse social: (a) Registrar que todos os acionistas receberam material de apoio para a Assembleia, em que constam o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras da Cia. e o Parecer dos Auditores Independentes. A unanimidade dos presentes aprovou integralmente o referido material, tendo uma cópia sido rubricada por todos para o arquivo na sede social; e (b) Por fim, a unanimidade dos presentes autorizou a administração da Cia. a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovada. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da pa-lavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. RJ, 18/08/20. Mesa: Rodrigo Brandão Feitosa - Presidente. Jucerja em 04/09/20 sob o nº 3929073. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

DEEPFLEX DO BRASIL INDÚSTRIA DE DUTOS FLEXÍVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNP.I/MF: 17.365.192/0001-32 - NIRE: 33.209.416.219 Convocação para Reunião de Sócios. A DeepFlex do Brasil Indústria de Dutos Flexíveis e Participações Ltda. ("Sociedade") vem, por meio do presente anúncio, convocar seus quotistas a comparecer à Reunião de Sócios que será realizada na sede da Sociedade, localizada na Rua da Candelária, nº 60, sala 901, Centro, na Cidade do Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 16 de setembro. 2020, às 11:00 horas, em primeira convocação, a fim de deliberar sobre (i) o pedido de recuperação judicial ou o requerimento de falência por parte da Sociedade; e (ii) autorização para que a administração da Sociedade tome as medidas necessárias para implementar o que vier a ser definido pelos sócios. Caso o quórum de instalação não seia atingido em primeira convocação, os quotistas estão, desde logo, convocados a comparecer ao conclave em segunda convocação, que ocorrerá no mesmo dia às 12:00 horas no endereço da sede da Sociedade acima indicado. Os quotistas também poderão participar da reunião por telefone, através das instruções abaixo: Telefone: + 4861-1470 ou + 55 11 2820-4000 - Código de Acesso: 2566 235#. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2020. **DeepFlex do Brasil Indús**de Dutos Flexíveis e Participações Ltda.

EDIOURO GRÁFICA E EDITORA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n° 04.160.920/0001-28 - NIRE 33.3.00267018 Edital de Convocação - AGE: Ficam convocados, na forma do Art. 123 Lei 6.404/76, os acionistas da Cia. a participarem da AGE da Cia., no dia 15/09/20, às: (i) 10h., em 1ª convocação; ou, não havendo quórum suficiente, (ii) 10:30h., em 2ª convocação, sendo que a partir dessa 2ª convocação a Assembleia poderá ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas. A AGE será realizada por videoconferência na plataforma Google Hangouts (Google Meet), e terá a seguinte ordem do dia: (i) alteração da denominação social da Cia., a ser definida na assembleia; e (ii) alteração do objeto social da Cia., para que o objeto social da Cia. compreenda somente: a) a participação em outras sociedades como quotistas e/ou acionista; e b) a administração de bens e imóveis próprios. Informações Gerais: (i) os votos para deliberação, aprovação, rejeição e abstenção quanto às matérias da ordem do dia serão exercidos mediante o envio de boletim de voto à distância que será oportunamente disponibilizado pela Cia.; e (ii) os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na assembleia geral a que se refere o presente edital

deverão ser enviados por e-mail à Cia. (juridico@ediouro.com.br), com antecedência mínima de 48 horas da realização da reunião, observado ainda o disposto no Art. 126, §1º da Lei 6.404/76. RJ, 04/09/20. Ediouro Gráfica e Editora Participações S.A. Por: Jorge Rodrigues Carneiro - Diretor Presidente; Por: Rogério Loyola Ventura - Diretor.

ld: 2268587

Centro Ortopédico São Lucas Ltda CNPJ: 30.091.722/0001-60 Assembleia Extraordinária para Aprovação da

7ª Alteração Contratual e Substituição do Administrador O CENTRO ORTOPEDICO SÃO LUCAS LTDA. convoca os Srs sócios a se reunir em Assembleia no dia 24 de setembro de 2020, às 14:00 horas em primeira convocação, às 14:30 horas em segunda convocação, artigo 1074 do CCB, na sede social à Rua Gal. Pereira da Silva, 278, Icaraí, Niterói-RJ a fim de deliberar sobre a aprovação das contas de 2019 e SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CON-TRATO SOCIAL, incisos I e V do artigo 1071 do Código Civil Bra-

ld: 2268535

MARTINS & NOGUEIRA INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA - ME. CNPJ: 12.067.205/0001-73 CONCESSÃO DE LICENÇA

sileiro. Lei 10.406/02.

MARTINS & NOGUEIRA INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA - ME. torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN046905, com validade até 24 de outubro de 2023, para fabricação de 600.000 tijolos/mês, em um imóvel com área total de 60.690,00 m², georreferenciado através das co-ordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 268526 m E e 758013 m N, na AVENIDA FRANCISCO GOMES DE FREITAS, 1122 - MINEIROS, mude CAMPOS DOS GOYTACAZES. (Processo nº: E-07/201718/1994)

CONTOUR GLOBAL DO BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 7.802.794/0004-07 AUDITORIA AMBIENTAL

A CONTOUR GLOBAL DO BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 21/08/2020, o Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento, do ano de 2019, referente às atividades de operação de uma central de cogeração de energia, destinada à produção de energia elétrica(13,5 MW) e vapor (178 T/H) para a fábrica de bebidas, e informa que este estará à disposição para consulta na Estrada Rio-São Paulo, 6.011, Campo Grande, no município do Rio de Janeiro, no período de 14/09/2020 a 19/10/2020, no horário das 8h às 18h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo -PD-07-014.1114-2018) ld: 2267699

QUEIROZ PETRO S.A.

CNPJ/MF nº 30.915.318/0001-63

Edital de Convocação de AGOE. A Queiroz Petro S.A., sediada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 51 - 7º andar-parte, RJ, RJ, através de sua Diretoria, devidamente representada por sua Diretora-Superintendente, Viviane dos Santos Saraiva, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas da Queiroz Petro S.A. para AGOE, que será realizada na sede da Queiroz Petro S.A., às 10h, do dia 30/09/2020, para deliberar a seguinte ordem do dia: (a) Em sede de AGO: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos nos anos de 2018 e 2019; e 2. Deliberar sobre a destinação dos resultados apurados nos respectivos exercícios; e, (b) Em sede de AGE Reeleger os membros da atual Diretoria, para um mandato de 02 anos. Os seguintes documentos estarão à disposição dos acionistas, na contabilidade da Queiroz Galvão S.A., localizada na Rua Santa Luzia, nº 651, 2º mezanino, Centro, RJ/RJ: cópia das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 2018 e 2019. RJ, 02/09/2020. Viviane dos Santos Saraiva - Diretora-Superintendente

RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA CNPJ: 00.074.569/0048-65 **AUDITORIA AMBIENTAL**

A empresa RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 05/08/2020 o Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento, do ano de 2019, fabricação de refrigerantes, refrescos, néctares, xaropes, sucos, pós ou outros produtos semielaborados, relacionados aos anteriores onde ficam incluídas as duas linhas de envase de embalagens pet (descartável e retornável), que totalizam uma produção 908.120.000 l/ano, área de utilidades (sistema de geração de frio e calor, estação de tratamento de efluentes industriais e sanitários, estação de tratamento de água e sistema de combate a incêndio), que foram contemplados na fase 1 do empreendimento, além do gerenciamento de áreas contaminadas, e informa que este estará à disposição para consulta na Rua Júlio José de Figueiredo, 1693 antiga Estrada Cachoeira das Fores - Taquara, no Município de Duque de Caxias no período de 01.09.2020 a 31.12.2021, no horário das 9h às 12h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo PD-04/014.1597/2017) ld: 2267923

GE OIL & GAS DO BRASIL LTDA CNPJ: 05.635.291/0012-60

A GE OIL & GAS DO BRASIL LTDA. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 19.02.2020, Relatório de fabricação, limpeza e manutenção de tubos flexíveis umbelicais termoplásticos e atividade portuária de carregamento e descarregamento de tubos flexíveis, acessórios e materiais afins para o mercado offshoree informa que este estará à disposição para consulta na Praca Alcides Pereira, parte 01 - Ilha da Conceição no Município de Niterói no período de 27/08/2020 a 27/09/2020 no horário das 8h às 17h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (PD-07/014.458/2017)

ld: 2263912

HYATS COMÉRCIO LTDA CNPJ 02.523.212/0001-89 LAUDO TÉCNICO - Decreto 46.213/2018

1. Dados Cadastrais:

1.1. Empresa Importadora: HYATS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.523.212/0001-89, Inscrição Estadual: 86.331.950, Endereço: Rua Luis Câmara, 688, Ramos, Rio de Janeiro, RJ, Telefone: (21) 32191824, E-mail: amorim@hyats.com.br

1.2. Empresa emissora deste laudo: LFZ Engenharia Ltda., CNPJ: 40.331.464/0001-03, Endereço: Rua Senador Dantas 117/1504, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Telefone: 55 21 2493-7185 / 55 21 2492-1811, E-mail: arnaldo@lfz.com.br

2. INTRODUÇÃO: Em atendimento ao Decreto Estadual 46213/2018. foi emitido LAUDO TÉCNICO, composto de 4 páginas, contendo fotos e análises das mercadorias

3. DESCRIÇÕES LITERAIS DAS MERCADORIAS IMPORTADAS E

3.1. CAIXAS AMPLIFICADORAS DE SOM COM RODINHAS E ALÇA PARA TRANSPORTE VC-7101 COM FM E ENTRADA USB E TF BLUETOOTH, MARCA VICINI, 127/220V BARCODE NR. 4 892679 108592 NCM 8518.50.00

3.2. CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM COM RODINHAS E ALÇA PARA TRANSPORTE - VC-7302 COM FM E ENTRADA USB E BLUETOOTH, MARCA VICINI, 127/220V BARCODE NR. 4 892679 108608. NCM 8518.50.00